



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 22/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2026**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para fixar os critérios e organizar o processo eleitoral para eleição do Reitor e dos Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, **considerando:**

- I – a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II – o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III – o Estatuto do IFPB, com base no art. 17, inciso IV;
- IV – o contido no processo nº 23800.000345.2026-91;
- V – as decisões tomadas na 52ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão incumbida de orientar e organizar a eleição das comissões responsáveis pelo processo eleitoral para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros: Washington César de Almeida Costa e Sabiniano Araújo Rodrigues, representantes do corpo docente; Raniery Antunes Queiroga e Filipe Batista de Sá, representantes do corpo técnico-administrativo; Luana Camila de Souza Pereira e João Pereira de Lacerda Neto, representantes do corpo discente.

Parágrafo único. O apoio técnico à Comissão será composto pelos seguintes servidores: Fábio de Albuquerque Silva, Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) e Jordana Silva de Souza Carvalho, Secretária do Conselho Superior.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Sabiniano Araújo Rodrigues.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Portal do IFPB.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 08/04/2026 08:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862298

Verificador: 392f96635e

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706